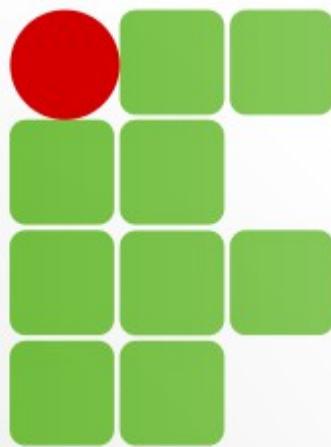


Boletim de Serviço



**INSTITUTO
FEDERAL
SUL DE MINAS**

CAMPUS AVANÇADO CARMO DE MINAS

DEZEMBRO/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL DE MINAS
GERAIS

PRESIDENTE DA REPÚBLICA
Michel Temer

MINISTRO DA EDUCAÇÃO
José Mendonça Bezerra Filho

SECRETÁRIA EXECUTIVA
Maria Helena Guimarães de Castro

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
Eline Neves Braga Nascimento

REITOR DO INSTITUTO FEDERAL SUL DE MINAS GERAIS
Marcelo Bregagnoli

DIRETOR DO CAMPUS AVANÇADO CARMO DE MINAS
João Olympio de Araújo Neto

SUMÁRIO

ATOS DO CAMPUS AVANÇADO CARMO DE MINAS.....	4
PORTARIAS.....	4
ADICIONAL NOTURNO.....	4
AUXÍLIO MORADIA – CONCESSÃO	5

ATOS DO CAMPUS AVANÇADO CARMO DE MINAS

PORTARIAS

PORTRARIA Nº 063 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2016

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO CARMO DE MINAS, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 616/2015, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor Roberto dos Santos Meneses, Ajudante Administrativo, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº. 03132887525, categoria “AC”, para, em casos especiais, na ausência do motorista oficial, fora e no horário de expediente, a dirigir os veículos oficiais Fiesta Sedan GMF 7000, Cruze GM, placa GMF 7641 e Nissan Sentra, placa GMF-5778 deste Instituto, em restrito objeto de serviço.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTRARIA Nº 064 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016

O DIRETOR-GERAL PRÓ-TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO CARMO DE MINAS, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 393 de 06 de março de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria Nº 43/2016

Art. 2º Designar os seguintes servidores para comporem a Coordenação de Obras e Infraestrutura - COINFRA do Campus Avançado Carmo de Minas de acordo com a Resolução 079/2015 do IFSULDEMINAS:

- 1) Carla Aparecida de Souza Viana;
- 2) Roberto dos Santos Meneses;
- 3) Luiz Roberto dos Santos Azevedo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ADICIONAL NOTURNO

TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

SERVIDOR	ADICIONAL NOTURNO/DIA	HORAS
Lídia Lopes Ozório	02, 06, 09, 13, 16/12	2h09min

AUXÍLIO MORADIA – CONCESSÃO

Nome do Servidor: JOÃO OLYMPIO DE ARAÚJO NETO

CPF: 913.938.415-20

Cargo/Função: Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

Matrícula: 1639708

Regime Jurídico: R J U

Órgão de Origem: IF SUL DE MINAS – CAMPUS DE INCONFIDENTES

Órgão de Lotação: IF SUL DE MINAS – CAMPUS AVANÇADO DE CARMO DE MINAS

Motivo de Deslocamento: Nomeação para Cargo de Direção (CD-03)

Valor do Aluguel: R\$ 1.815,50.

Competência: 10.11.2016 a 10.10.2016

Fundamento Legal: Art. 60 – A, B, C, D e E da Lei 8.112/90.